GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº 094/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2017, Processo Administrativo nº 102/2017, Dispensa nº 020/2017, que tem como objeto prestação de serviço de fonoaudiologia, conforme Autos do Processo nº 0018836-52.2016.8.13.0283, cuja paciente é a menor Isabela Cristina Ribeiro.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Laércio Cintra Nogueira, gestão administrativa 2017/2020, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Secretaria a Senhora Ana Cristina dos Santos, doravante denominado Contratante e **Denise Lima do Valle Astur,** denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a clausula 9ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato findando em 31 de dezembro de 2017.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Guaranésia, 06 de novembro de 2017

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Ana Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Denise Lima do Valle Astur
Contratado